SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025

O Vereador Nilso Vaz Torres infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 82/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências"

Para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º. As lâmpadas da iluminação pública a serem instaladas na área rural do Município de Araucária, onde houver cultivo, deverão ser dotadas de defletores para direcionar sua luz para onde é mais necessária e de forma a não prejudicar o desenvolvimento da lavoura, segundo normas e estudos técnicos.

Parágrafo único: O mesmo procedimento deverá ser adotado para as lâmpadas já instaladas e desde que nas mesmas condições, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Poder Público Municipal.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb2af862488cf8.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa promover a segurança, eficiência e o bem-estar da população rural de Araucária, evitando que a luz dos postes de iluminação pública seja direcionada para áreas agrícolas, criando desconforto e problemas relacionados à poluição luminosa.

A instalação de defletores é especialmente importante para mitigar os prejuízos causados pela luz excessiva na agricultura, uma vez que a luz alta durante a noite pode interferir nos ciclos naturais das plantas e afetar negativamente a produtividade agrícola.

Essa medida resultará em maior preservação das atividades agrícolas e promoverá a melhoria da qualidade de vida e da segurança nas vias da área rural do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb2af862488cf8.

Gabinete do Vereador Nilso Vaz Torres, 13 de maio de 2025.

NILSO JOSE VAZ TORRES
14/05/2025 16:45:08
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nilso Vaz Torres
Vereador
(Assinado digitalmente)